

PORTARIA Nº 288, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**ALTERA A PORTARIA Nº 771/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.818/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 771, de 25 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria** e a **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do contrato cujo objeto é a locação do imóvel urbano situado na Rua Amélia Augusta da Silva, nº 20, neste Município de Irupi - ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e o proprietário, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CPF Nº
02/2022	ROSÂNGELA DE FÁTIMA AMORIM ALVES	097.***.***-44

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Elizete Aparecida Lopes Faria Aquino**, matrícula 010626, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo